



## Concurso Fotográfico Cultural:

### Retratos de Esteio

#### Das Condições de Participação:

- 1.1. O Concurso Fotográfico Cultural de Esteio é promovido pela Secretaria de Arte e Cultura e aberto a fotógrafos amadores e profissionais.
- 1.2. Não poderão participar pessoas com vínculo empregatício com a administração municipal.
- 1.3. Menores de 18 anos poderão participar se representados por seus pais ou responsáveis, mediante declaração por escrito.

#### Sobre o tema:

- 2.1. O tema do Concurso é: “Retratos de Esteio”

Conceito: 2015 é um ano festivo para a cidade de Esteio. A cidade completou 60 anos de emancipação. Seis décadas de história. Mas, o que seria da cidade, sem as pessoas? O concurso fotográfico Retratos de Esteio, busca, através do olhar dos fotógrafos e amantes da fotografia, homenagear as pessoas que fizeram, e continuam fazendo, a história do município.

#### Cadastro

- 3.1. O cadastro das fotografias para participação no concurso ocorrerá pelo e-mail do concurso [fotografia.esteio@gmail.com](mailto:fotografia.esteio@gmail.com). O envio da foto somente será aceito acompanhado da ficha de inscrição, termo de autorização de utilização de imagem e autorização de uso de imagem (ANEXO I), devidamente preenchidos e assinados. Os mesmos podem ser enviados por meio digital, através do e-mail ou entregues diretamente na Secretaria de Arte e Cultura, em CD, DVD ou outra mídia digital, no horário das 09h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 21h.
- 3.2. O título dos trabalhos deverá aparecer no formulário de inscrição, junto com os demais dados, como: nome completo do autor, nº do RG, endereço, telefone, informações adicionais da imagem, como nome da pessoa retratada, e uma breve descrição da fotografia, contendo ainda o motivo que a relaciona com a cidade de Esteio.
- 3.3. As imagens enviadas não devem conter nenhum tipo de identificação do autor, seja na imagem (marca d'água) ou no nome do arquivo.
- 3.4. Cada participante poderá enviar no máximo 03 (três) fotos, de sua própria autoria, coloridas ou preto e branco, em formato .jpg, para o e-mail do concurso, com resolução não inferior a 300 dpi, com dimensões de 30 X 45 cm, ou proporcionais, sem prejuízo da resolução.
- 3.5. As fotos devem ser enviadas para o e-mail do concurso até as 23:59 do dia 24 de Julho de 2015, juntamente com a ficha de inscrição e termo de autorização de uso de imagem conforme Anexo 1 deste Regulamento.
- 3.6. As fotos que não atenderem ao tema proposto, sem a ficha de inscrição devidamente preenchida ou com identificação do autor na imagem ou no arquivo, serão sumariamente eliminadas.
- 3.7. Poderá ser utilizado programa de edição de imagens para alterações como cor, contraste e saturação além da conversão de foto colorida em foto preto e branco. Não serão aceitas montagens fotográficas, adição ou exclusão de elementos na imagem.

#### Seleção:

- 4.1. Uma Comissão Julgadora será formada com membros da Secretaria de Arte e Cultura e convidados. A escolha das dez fotos será feita em duas etapas. A primeira etapa consistirá em analisar as fotos que atenderam ao tema proposto e a segunda etapa será para avaliação e

seleção das 10 imagens que irão compor a Exposição que acontecerá na Casa de Cultura de 18 à 28 de agosto de 2014.

4.2. Somente serão classificados trabalhos com retratos de pessoas que residam, trabalhem, estudem ou de alguma forma, estejam relacionadas ao município de Esteio.

4.3. As obras selecionadas serão impressas, ficando as despesas sob a responsabilidade da promotora do Concurso, a Secretaria de Arte e Cultura.

4.4. Os autores, ao enviar as fotos, autorizam a utilização de suas imagens na exposição que será realizada durante a Semana da Fotografia de Esteio, divulgação na mídia, sites, e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso. Essa autorização é válida para o período de vigência do concurso e materiais futuros, como campanhas, catálogos etc, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. As fotos poderão ser utilizadas, pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso. Fica também autorizada a doação das 10 obras que irão participar da Exposição, ao final do concurso, para o acervo do Museu Histórico de Esteio, podendo ser utilizadas em exposições periódicas ou permanentes.

4.5. A promotora do concurso não se responsabilizará pela autoria das imagens, ficando esta responsabilidade a cargo de cada participante, de acordo com a Lei Federal Nº9610 de 19 de fevereiro de 1998.

4.6. Os autores das fotos selecionadas para compor a Exposição da Semana da Fotografia, irão receber:

4.6.1. 1º, 2º e 3º lugar: troféu

4.6.2. 1º ao 5º lugar: participação em expedição fotográfica, juntamente com equipe organizadora, com roteiro previsto para as cidades de Barra do Ribeiro, Arambaré e São Lourenço do Sul, no dia 03 de outubro de 2015

4.6.3. Todos os participantes que tiverem fotos selecionadas para a exposição receberão certificado de participação que serão entregues durante o Coquetel de lançamento da Exposição no dia 21 de agosto de 2015, na Casa de Cultura às 20h00.

#### **Cronograma:**

Abertura do regulamento e inscrições de 24 a 31 de Julho,

Seleção das 10 obras para compor a Exposição de 03 a 05 de agosto,

Montagem da Exposição de 10 a 15 de agosto,

Realização da Exposição de 18 a 28 de agosto.

#### **Disposições finais:**

5.1. A participação neste Concurso implica na total aceitação das regras deste Regulamento.

5.2. A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

5.3. Como nas fotos enviadas obrigatoriamente devem aparecer pessoas, o autor deverá apresentar autorização para uso de imagem.